

HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO - HERP

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.ENF.01 - Página 1/4	
Título do Documento	INTERNAMENTO	Emissão 31/01/2024	Próxima revisão: 31/01/2026
		Versão: 3	

1 OBJETIVO

Prestar assistência a indivíduos apresentando problemas psiquiátricos com necessidade de observação e/ou tratamentos especializados na área de saúde mental que coloquem em risco a integridade do próprio paciente e/ou de terceiros, quando não há condições seguras de acompanhamento ambulatorial.

2 RESPONSÁVEIS

- 2.1 Enfermeiros;
- 2.2 Técnicos de enfermagem;
- 2.3 Auxiliares de enfermagem.

3 MATERIAIS NECESSÁRIOS

- 3.1 Impressos de Admissão de Enfermagem;
- 3.2 Material para verificação de sinais vitais (esfigmomanômetro, estetoscópio, relógio, termômetro digital);
- 3.3 Luvas de procedimento;
- 3.4 Máscara cirúrgica.

4 DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 4.1 Receber o paciente com empatia e respeito;
- 4.2 Colher dados sobre o estado psíquico do paciente na avaliação com o mesmo, com a família, o responsável e a Organização Militar (OM);
- 4.3 Solicita à família e/ou aos responsáveis o fornecimento de material de higiene de uso individual (sabonete, pasta de dentes, chinelos, roupas e etc.) e orientar quanto à necessidade de troca/reposição desse material;
- 4.4 Orientar e esclarecer o paciente e seus familiares/acompanhantes sobre as rotinas institucionais, os recursos e a estrutura geral do setor: horários, locais específicos para atividades, visitas, terapias, reunião com familiares e outros eventos;
- 4.5 Orientar o paciente a não retirar a pulseira de identificação, caso ele ainda não tenha sido identificado providenciar a confecção de uma pulseira no setor de Internação;
- 4.6 Preparar a unidade em que o paciente vai ser internado. Atentar o monitoramento para: o risco de suicídio, fuga e/ou agressões; em idosos aumentar a vigilância para risco de quedas;
- 4.7 Encaminhar o paciente para o leito, apresentar a ala, orientar quanto a presença de outros, internos, a rotina diária e o mobiliário à disposição;
- 4.8 Verificar os sinais vitais e registrar em prontuário;
- 4.9 Recolher, identificar e providenciar a guarda de pertences e valores não permitidos na instituição, ou se possível entregar à família/responsáveis, com a aquiescência do paciente;
- 4.10 Orientar o paciente a colocar no armário os pertences autorizados e identificados;
- 4.11 Guardar no armário os objetos do paciente sem condições temporárias e/ou permanentes de cuidar

HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO - HERP

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.ENF.01 - Página 2/4	
Título do Documento	INTERNAMENTO	Emissão 31/01/2024 Versão: 3	Próxima revisão: 31/01/2026

dos seus pertences;

- 4.12 Encaminhar ao banho o paciente admitido em condições precárias de higiene;
- 4.13 Fornecer roupa caso o paciente não tenha trazido vestuário autorizado;
- 4.14 Administrar medicações prescritas;
- 4.15 Após o internamento registrar no impresso de Visita Diária a avaliação inicial, observações sobre a integridade física; queixas; condições de higiene e vestuário; procedência; motivo da internação; histórico de internações anteriores; características relacionadas ao humor, comportamento geral, ao relacionamento com familiares e/ou acompanhantes.

5 RECOMENDAÇÕES

- 5.1 A equipe de enfermagem deve criar um vínculo de confiança com o paciente, sempre demonstrando respeito, cordialidade, interesse, proximidade e empatia;
- 5.2 Deve-se observar e registrar através da anamnese de enfermagem o grau de ansiedade do paciente, além do seu comportamento e suas condições gerais, como: asseio, vestuário, integridade física e queixas, postura, gestos, verbalização, etc.;
- 5.3 O profissional deve estar sempre preparado para a eventual necessidade de contenção física e/ou medicamentosa;
- 5.4 Se os familiares ou responsáveis estiverem presentes na Admissão, deve-se entregar objetos e valores não autorizados ficar na instituição, com a aquiescência do paciente, ou providenciar a guarda segura temporária dos mesmos;
- 5.5 Qualquer tipo de substâncias ilícitas e/ou armas (objetos perigosos) devem ser recolhidos e identificados; em seguida, comunicar a ocorrência ao setor de Administração e ao Supervisor de Enfermagem;
- 5.6 Informar ao paciente e à família a necessidade de providenciar um cadeado particular, necessariamente com uma chave reserva, de modo que uma cópia fique com o paciente e a outra, com a equipe de Enfermagem (para vistorias que se fizerem necessárias); os pacientes sem condições de cuidar de seus pertences, não deverão ter posse de suas chaves;
- 5.7 Exemplos de pertences não permitidos: materiais perfurocortante, substâncias tóxicas, medicamentos, fardamentos, cintos, cadarços ou qualquer outro objeto que possa colocar em risco a integridade do paciente ou de terceiros;
- 5.8 Exemplos de valores não permitidos: dinheiro, documentos, joias, celulares, computadores, tablets ou qualquer outro objeto cuja possibilidade de extravio, negociação ou dano, em decorrência da condição psiquiátrica do paciente, esteja presente;
- 5.9 O Paciente é encaminhado para o setor de higienização, onde é acompanhado pelo técnico de enfermagem e após os procedimentos necessários de higiene é encaminhado para o setor onde irá ficar interno.

6 AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)

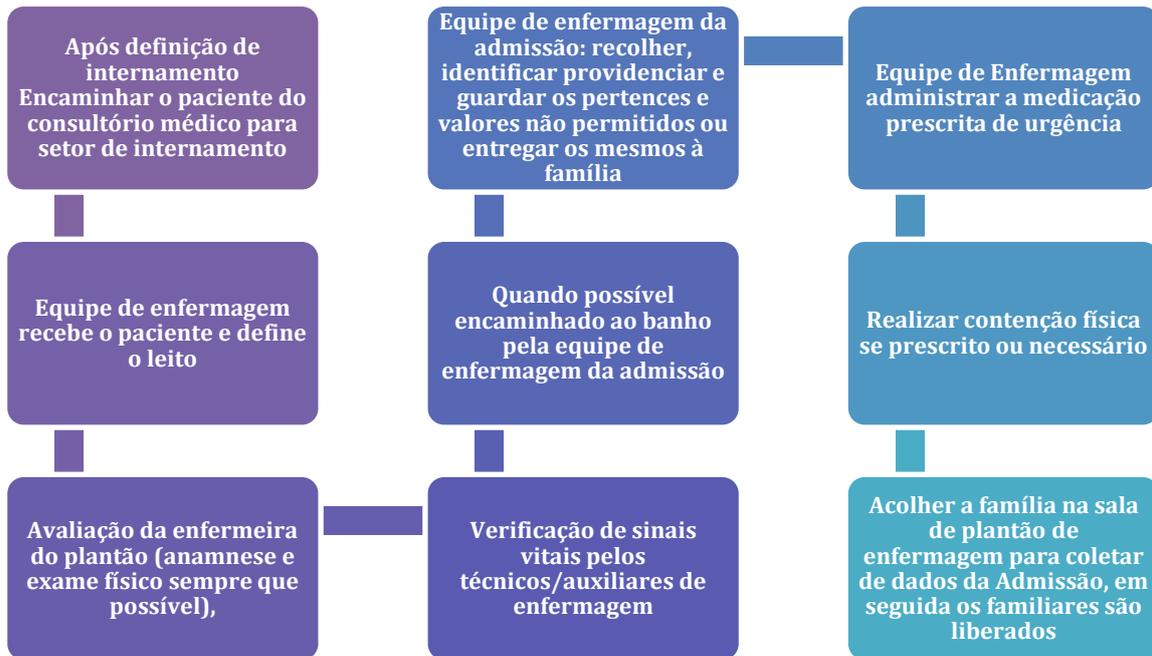
Como regra geral, os profissionais de Hospitais Psiquiátricos devem ficar atentos que sinais e sintomas psiquiátricos podem ser a primeira manifestação de problemas clínicos e/ou neurológicos; de uso, abuso e/ou síndrome de abstinência de substâncias psicoativas; além dos transtornos psiquiátricos. Observar os

HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO - HERP

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.ENF.01 - Página 3/4	
Título do Documento	INTERNAMENTO	Emissão 31/01/2024	Próxima revisão: 31/01/2026
		Versão: 3	

pontos críticos: Admissão involuntária; Pacientes sob efeito de drogas, inquietos e agressivos; quadros de delírio, alucinações ou agitação psicomotora.

7 FLUXOGRAMA



8 REFERÊNCIAS

1. ESPERIDIÃO, E.; SILVA, N. S.; CAIXETA, C. C.; RODRIGUES, J. A Enfermagem Psiquiátrica, a ABEn e o Departamento Científico de Enfermagem Psiquiátrica e Saúde Mental: avanços e desafios. Revista Brasileira de Enfermagem, set. 2013, vol. 66 (esp.), p.171-176. Disponível em: Acesso em 2 fev. 2016. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução 376/2011. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-n-3762011_6599.html. Acesso em 12 de abril de 2016.
2. STACCIARINI, Thaís S Guerra. Transporte intra-hospitalar. Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Disponível em: http://www.ebserh.gov.br/documents/147715/393018/Aula_Transporte_intrahospitalar_SEENF201_4.pdf. Acesso em 12 de julho de 2017.

9 ANEXO

Não se aplica

HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO - HERP

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.ENF.01 - Página 4/4	
Título do Documento	INTERNAMENTO	Emissão 31/01/2024	Próxima revisão: 31/01/2026
		Versão: 3	

10 HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	15/01/2017	Rejane Alves Araújo Leni Leite Calheiros	Instituição do Procedimento Operacional Padrão
2	31/01/2023	Thyara Maia Brandão	Revisão e atualização

Elaboração: Manuela Amaral Almeida Costa Enfermeira Thaynná Beltrão de Castro Andrade Enfermeira	Data: ____/____/_____ Data: ____/____/_____
Revisão/Análise: Danielle Coutinho de Souza Lins Machado Enfermeira	Data: ____/____/_____
Validação: Micheline Galvão Cavalcanti Assessoria de Planejamento	Data: ____/____/_____
Aprovação: Edvany Mendonça Silva Coordenadora do Núcleo de Enfermagem e de Internamento	Data: ____/____/_____